INDICAÇÃO Parintins-AM, 02 de junho de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para a criação de um programa de assistência psicológica para mães que sofreram perda gestacional, neonatal ou perinatal, conhecidas como "mães de anjo", e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A perda de um filho durante a gestação ou logo após o parto é uma das experiências mais dolorosas que uma mulher pode vivenciar. Muitas dessas mães enfrentam o luto de forma solitária, sem a devida assistência psicológica e emocional, o que pode resultar em quadros graves de depressão, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático e outros impactos na saúde mental.

A criação de um programa municipal de acompanhamento psicológico especializado, com profissionais capacitados para lidar com o luto perinatal, será um avanço significativo no cuidado com a saúde mental dessas mulheres, garantindo acolhimento, escuta ativa e suporte adequado para que possam ressignificar essa dor e seguir em frente. Além disso, essa iniciativa reforça o compromisso do poder público com a humanização da saúde e a proteção integral da mulher em todas as fases da maternidade, inclusive quando ela é interrompida precocemente.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil